



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

**DECRETO Nº 3011/14**

**De 16 de Dezembro de 2014.**

**“ALTERA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.146, DE 26 DE JANEIRO DE 2000”.**

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO**

**PAES**, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 89, inciso XX da Lei Orgânica, combinado com o artigo 2º, do Decreto Federal nº 3.365 de 21/06/1941,

## **D E C R E T A**

**Art. 1º** - O Artigo 1º do Decreto nº 1.146, de 26 de Janeiro de 2000 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a posse do imóvel rural de propriedade do Sr. OCTAVIANO DE GÓES VIEIRA, com área de 21.525,73 m<sup>2</sup>, localizado no Bairro da Paineira, município de Pilar do Sul, destinando-se à implantação de uma nova escola, de acordo com os Processos Administrativos nº 114/00 e 1787/2014”.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 1.146, de 26 de Janeiro de 2000.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de dezembro de 2014.

**JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES**  
Prefeita Municipal

**JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários.